

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE		75.476.556/0001-58	
Endereço:			
AVENIDA TAPEJARA, 88, CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
PARAÍSO DO NORTE	87780-000	(44) 3431-8000	Direito Publico
Nome do Responsável:			C.P.F.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO			464.266.989-20
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo :	
930.047-3 - SSP/PR		PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial:			CEP:
RUA CASIMIRO DE ABREU, 60			87780-000
MUNICÍPIO:	UF:	DDD/Celular:	
PARAÍSO DO NORTE	PARANÁ	(44) 9 9940-6699	
E-mail 1: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br E-mail 2: vizzottocarlosalberto@gmail.com			DDD/Telefone: (44) 3431-8000

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
IMPLANTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL E ABAEDOURO - Atualização Orçamento 2022	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 dias
<b>2.2 Trecho</b>		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS: RODOVIA PR 492 KM 29 + 900M		
EXTENSÃO: 0,853km, ÁREA: 14.479,20 m <sup>2</sup> E COORDENADAS: INICIO: 23°16'47.1"S 52°37'02.2"W – FINAL: 23°17'21.2"S 52°37'18.0"W		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

A execução desta obra é de fundamental importância para o desenvolvimento sócio econômico deste Município e conseqüentemente para o Estado, com a geração de emprego e renda das células/empresas do Parque Industrial, bem como, a segurança a trafegabilidade da área objeto de implantação, que situam-se margeando a Rodovia PR 492, pelo seu fluxo. Além da segurança, contribuirá para que as empresas instaladas possam aumentar o padrão de qualidade de seus produtos para exportação, uma vez que a parte interna atende aos padrões de exportação e a externa que é de responsabilidade publica esta ausente.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup>	01	61	120
3	1	Pavimentação	T, M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup>	01	121	270
4	1	Ligantes Betuminosos	T	123,88	121	270
5	1	Drenagem	UD, M, M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup> , KG	01	61	210
6	1	Galeria Celular	KG, M, M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup>	01	61	150
7	1	Sinalização e dispositivos de segurança viária	UD, M <sup>2</sup>	01	271	300
8	1	Sinalização provisória	UD, M <sup>2</sup>	01	61	90
9	1	Serviços complementares	M <sup>2</sup>	5.755,440	271	300
10	1	Rede elétrica e iluminação	BG	01	181	300

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
344905100	Obras e Instalações de Infraestrutura	R\$ 0,00	R\$ 1.853.744,51
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.323.870,12	0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	303.766,85	169.413,09	0,00
120	443.971,60	247.606,34	0,00
150	670.662,23	374.033,43	0,00
180	638.258,03	355.961,36	0,00
210	498.739,59	278.150,86	0,00
240	429.910,08	239.764,12	0,00
270	129.511,01	72.229,28	0,00
300	209.050,73	116.586,03	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 3.323.870,12</b>	<b>R\$ R\$ 1.853.744,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 5.177.614,63</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5	

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **1.853.744,51** (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Paraíso do Norte, 23 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
VIZZOTTO:46426698920  
Dados: 2022.11.23  
11:32:43 -03'00'

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**

CPF: 464.266.989-20

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5	

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Orçamento DER/DT/CCO
- Orçamento Iluminação
- Cronograma físico-financeiro
- Contrapartida

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano.de.Trabalho.ADITIVO.Paraiso.Do.Norte.23.11.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/11/2022 09:50.

Inserido ao protocolo **19.333.080-0** por: **Maria Augusta Gadens** em: 23/11/2022 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**8d12dbc1cdbc8930c74a45ad06cc0220.**